TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO:

A especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório, referente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS DIVISÕES,** é a seguinte:

Lote 01

ITEM	NOME	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Assistência Social, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
02	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Câmera Copasa, localizado em Brazópolis, velocidades do link: 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
03	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Câmera Parque de Exposição, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 300Mbps – Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
04	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Câmera Trevo da Cidade, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 300Mbps – Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
05	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Canil Municipal, localizado em Brazópolis, velocidades do link: 300Mbps – Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
06	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Castelinho, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 300Mbps – Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
07	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Centro de Convivência, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79

08	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Clube Operário, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 300Mbps – Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
09	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Conselho Tutelar, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
10	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - CRAS, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
11	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Creche Frei Orestes, localizado no Bairro Frei Orestes, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
12	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Delegacia de Polícia Civil, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
13	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Epidemiologia, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,26	R$1.395,19
14	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Escola Municipal Conêgo Teodomiro, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
15	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Escola Municipal Coronel Francisco Braz, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
16	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Escola Municipal de Altino Pereira Rosa, localizado no Bairro Luminosa, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
17	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação,	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79

	configuração e manutenção periódica - Escola Municipal Dona Maria Carneiro Braz, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra				
18	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Escola Municipal Joaquim Raimundo Braga, localizado no bairro Bom Sucesso, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
19	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
20	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Escola Municipal Prefeito Hermínio Gonzaga João Inácio de Faria, localizado no Bairro Cruz Vera, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
21	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Estádio Municipal Doutor Ataliba de Moraes, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
22	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - ETA Luminosa, localizado no Bairro Luminosa, velocidades do link: 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
23	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Farmácia Municipal UBS, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
24	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - Garagem, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
25	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Poliesportivo, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidade do link: 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
26	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação,	Unidade	12	R$129,90	R$1.558,80

	configuração e manutenção periódica - Ponto ESUS AB PEC – **COM FORNECIMENTO DE IP FIXO,** localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra				
27	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Ponto Reserva 01 – 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
28	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Ponto Reserva 02 – 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
29	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Ponto Reserva 03 – 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
30	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Ponto Reserva 04 – 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
31	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Ponto Reserva 05 – 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
32	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Ponto Reserva 06 – 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
33	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Ponto Reserva 07 – 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
34	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Ponto Reserva 08 – 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
35	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Ponto Reserva 09 – 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
36	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Ponto Reserva 10 – 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
37	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79

	– Ponto Reserva 01 - 700Mbps - Fibra				
38	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Ponto Reserva 02 - 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
39	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Ponto Reserva 03 - 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
40	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Ponto Reserva 04 - 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
41	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Ponto Reserva 05 - 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
42	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Posto de Polícia Militar, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 1Gbps - Fibra	Unidade	12	R$188,55	R$2.262,60
43	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Prefeitura, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 1Gbps - Fibra	Unidade	12	R$188,55	R$2.262,60
44	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – PSF Alegre de Baixo, localizado no Bairro Alegre de Baixo, velocidades do link: 300Mbps – Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
45	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – PSF Alegre de Cima, localizado no Bairro Alegre de Cima, velocidades do link: 300Mbps – Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
46	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – PSF Anhumas, localizado no Bairro Anhumas, velocidades do link: 10Mbps – **Via Rádio**	Unidade	12	R$104,90	R$1.258,80
47	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – PSF Banhado, localizado no Bairro Banhado, velocidades do link: 300Mbps – Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
48	Prestação de serviços de conexão a	Unidade	12	R$104,90	R$1.258,80

	internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – PSF Bengalau, localizado no Bairro Bengalau, velocidades do link: 10Mbps – **Via Rádio**				
49	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – PSF Bom Sucesso, localizado no Bairro Bom Sucesso, velocidades do link: 700Mbps – Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
50	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – PSF Can Can, localizado no Bairro Can Can, velocidades do link: 300Mbps – Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
51	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – PSF Estação Dias, localizado no Bairro Estação Dias, velocidades do link: 300Mbps – Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
52	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – PSF Farias, localizado no Bairro Farias, velocidades do link: 10Mbps – **Via Rádio**	Unidade	12	R$104,90	R$1.258,80
53	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – PSF Floresta, localizado no Bairro Floresta, velocidades do link: 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
54	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – PSF Frei Orestes, localizado no bairro Frei Orestes, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
55	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – PSF Horizonte, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
56	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – PSF Igreja Santa Luzia, localizado no Bairro Santa Luzia, velocidades do link: 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
57	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – PSF Luminosa, localizado no bairro de Luminosa em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79

58	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – PSF Renacer " Cruz Vera", localizado no bairro Cruz Vera, velocidades do link: 700Mbps – Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
59	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – PSF São Francisco, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
60	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – PSF São Rafael, localizado no Bairro São Rafael, velocidades do link: 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
61	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – PSF Teodoros, localizado no bairro Teodoros, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
62	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – PSF Vila Vicentina, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
63	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Raio X, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
64	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Relógio de Ponto no Distrito de Luminiosa, localizado no Distrito Luminosa, velocidader do link: 300Mbps - Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
65	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Sala de Vacina, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
66	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Saúde Mental, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
67	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Secretaria de Educação, localizado	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79

	na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra				
68	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Secretaria de Saúde, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
69	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – TAB, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 300Mbps – Fibra	Unidade	12	R$105,28	R$1.263,36
70	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – UBS Aparecida, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
71	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Wi-fi Praça de Brazópolis, localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
72	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Wi-fi Praça de Luminosa, localizado no Bairro Luminosa, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79
73	Prestação de serviços de conexão a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica – Wi-fi Praça Mercado Municipal localizado na área urbana em Brazópolis, velocidades do link: 700Mbps - Fibra	Unidade	12	R$116,56	R$1.398,79

1.1- O custo estimado total da presente aquisição é de **R$ 99.377,40** (noventa e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

1.2- O custo estimado foi apurado a partir de mapa de cotação de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado.

1.3. Os pontos de acesso classificados como "Ponto Reserva" destinam-se a atender futuras necessidades do Município e somente serão instalados e faturados quando houver efetiva solicitação da Administração e viabilidade técnica para sua instalação.

1.3.1. Os pontos reserva têm por finalidade possibilitar a expansão da infraestrutura de conectividade do Município durante a vigência contratual, conforme o surgimento de novas necessidades administrativas. A previsão dos pontos reserva não gera obrigação de contratação, instalação ou pagamento pela Administração, ocorrendo somente mediante a solicitação formal do Município.

1.3.2. O Município poderá utilizar nenhum, parte ou a totalidade dos pontos reserva, de acordo com sua necessidade e disponibilidade orçamentária.

1.4. Para o item - Ponto ESUS AB PEC, a empresa declarada vencedora deverá fornecer o IP Fixo e Válido. O valor deverá estar incluído na proposta apresentada.

2- DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento à atual estrutura de acesso à Internet da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, que dispõe de vários pontos essenciais para viabilizar a agilidade das informações e serviços inerentes às diversas secretarias e setores do município. A contratação visa atender as necessidades de acesso à Internet e com alto desempenho, atender a demanda atual com qualidade, flexibilidade para futuras expansões, padronização, convergência de tecnologia e de serviços, segurança, eficiência e otimização de custos, evolução tecnológica, aumento de produtividade, flexibilidade do uso dos recursos conforme necessidades e gerenciamento proativo centralizado com garantia de disponibilidade e segurança. Este serviço é de natureza contínua, tendo em vista tratar-se de serviço auxiliar necessário e de grande importância à Prefeitura Municipal para o bom desempenho de suas diversas atividades nas áreas da administração, saúde, educação e demais setores vitais ao atendimento à população da cidade. Eventual interrupção do serviço poderá comprometer a continuidade das atividades e atendimentos, motivo pelo qual a contratação poderá estender-se mediante prorrogação de contrato e de acordo com o interesse entre as partes envolvidas

2.2. Considerando que eventual interrupção prolongada dos serviços de internet poderá comprometer a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados à população, a contratação possui natureza continuada, sendo necessária a manutenção dos acessos durante todo o período contratual.

2.3. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando que o objeto da contratação não apresenta complexidade técnica ou operacional que justifique a necessidade de atuação conjunta de diferentes empresas. Os serviços poderão ser executados integralmente por uma única empresa especializada, desde que atendidos os requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos no Edital. A vedação à participação em consórcio não compromete a competitividade do certame, uma vez que existem várias empresas aptas a executar individualmente os serviços objeto da contratação, não sendo necessária a reunião de empresas para o atendimento das exigências técnicas e operacionais.

2.4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO EM LOTE ÚNICO

2.4.1. A contratação será realizada em lote único, considerando que os serviços de fornecimento de internet possuem natureza semelhante e estão interligados, sendo conveniente que sejam prestados por uma única empresa.

A medida visa facilitar a gestão e fiscalização contratual, padronizar a prestação dos serviços, centralizar o suporte técnico e agilizar a solução de eventuais problemas, além de possibilitar melhores condições de negociação e maior eficiência administrativa.

Dessa forma, justifica-se a contratação em lote único, desde que demonstrada a sua viabilidade técnica e econômica, visando atender adequadamente às necessidades da Administração Pública, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A empresa que vier a ser contratada deverá, além de fornecer os materiais, disponibilizar a mão de obra necessária:

3.1.1. Demonstrar a habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, bem como econômico-financeira, nos termos do Art. 62 da Lei Federal n° 14.133/2021;

3.1.2. A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais ora contratados, salvo se expressamente autorizada a subcontratação de parcela do objeto pela CONTRATANTE;

3.1.3. O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do Contrato, inclusive as atinentes à CONTRATADA, quanto aos aspectos tributários, sociais,

previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicável, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais;

3.1.4. A CONTRATADA deverá possuir capacidade técnica compatível com o fornecimento dos serviços solicitados;
3.2- Os serviços deverão ser prestados conforme ordem de Serviço emitida pelo Setor de Compras do Município de Brazópolis;
3.2.1- Os serviços serão prestados visando a conexão com internet VIA RÁDIO ou FIBRA de Acesso RÁPIDO; Aquisição de Link, VIA RÁDIO OU FIBRA, com velocidade de no mínimo 10MBPS, 300MBPS, 700MBPS e 1GBPS;
3.3 - A autorização para a realização dos serviços será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG e os acessos deverão ser entregues operacionais em até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de início dos serviços prevista na Ordem de Início dos Serviços;
3.3.1. Outro prazo (nos casos citados no subitem (3.3) poderá ser acordado, desde que justificado e não traga prejuízos à administração.
3.3.2 - Instalados os equipamentos, a equipe composta de técnicos e com apoio de técnicos da licitante vencedora efetuará os testes de conformidade e verificação final. Deverá estar incluso na proposta, o valor de instalação.
3.4- A execução dos serviços, objeto deste Edital, é de responsabilidade da Contratada devendo ser executados conforme quantitativos e especificações técnicas e em local designado pela Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;
3.5 - A empresa contratada para prestar os serviços em questão, deverá colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, pessoal habilitado à sua realização, nos locais e horários definidos pela contratante.
3.6 - A Contratada deverá operar como uma organização completa e independente, fornecendo, juntamente com os serviços de conexão, os equipamentos (que ficarão sob responsabilidade dos usuários do contratante, os quais deverão possuir interface para a conexão de placa de rede Ethernet 10/100/1000 e a disponibilização de placas para o computador ou das interfaces mencionadas é de responsabilidade do usuário do serviço), instrumentos, ferramentas e mão-de-obra necessários à execução dos serviços contratados, sem nenhum ônus adicional a esta Prefeitura, além de:
a) responsabilizar-se pelo bom comportamento de seus prepostos, podendo o Contratante solicitar a substituição de qualquer indivíduo cuja permanência seja, a critério do Contratante, considerada inadequada na área de trabalho;
b) executar os serviços contratados observando as normas adotadas pela Contratante, quando prévia e expressamente formalizadas à Contratada;
c) zelar para que seus prepostos envolvidos na prestação dos serviços contratados se apresentem convenientemente trajados e devidamente identificados;
d) executar os serviços ao nível de interesse da Contratante; Orientar a Contratante quanto ao melhor uso dos equipamentos; manter técnicos em serviço com qualidade técnica; ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados; responsabilizar-se pela estrita observância das normas de segurança interna e aquelas determinadas pelo Ministério do Trabalho;
e) constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá saná-la em prazo imediato após a abertura do chamado, considerado o horário de expediente da Contratante, podendo ser prorrogado em até 2 (duas) horas com solicitação formal, justificada e aceita pelo setor responsável desta Prefeitura;
f) disponibilizar atendimento telefônico, celular e/ou e-mail para efetuar as chamadas, quando da solicitação dos serviços, garantindo a execução dos serviços contratados nos dias úteis, sábados, domingos e feriados, inclusive após o fim do expediente laboral;
g) substituir, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a partir da solicitação da Contratante, o equipamento (que estiver sob a responsabilidade do usuário da Contratante), que apresentar defeito proveniente de queima, ou queda de energia, ou incêndio, ou raio, ou estrago pelo uso normal, ou defeito de fabricação, etc, sem ônus para a Contratante;

3.7 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:
3.7.1- Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
3.7.2- Se disser respeito a diferença na quantidade ou em partes, determinar sua retificação, no prazo máximo de 2 (duas) horas, mantido o preço inicialmente contratado ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
3.7.3- Outro prazo (nos casos citados no subitem (3.7.2) poderá ser acordado, desde que não traga prejuízos à administração, e desde que devidamente justificado.
3.8 - Os Serviços ora licitados serão fornecidos de forma continuada mensalmente, e não deve possuir nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limite de quantidade de dados trafegados, nem restrição de tipo de dados trafegados, porta lógica ou serviço;
3.8.1- A autenticação da internet deverá ser feita pela Contratada.
3.9 – Os serviços serão liberados diante das necessidades existentes através de solicitação realizada pela Administração Municipal, além de possibilitar a mudança de endereço do ponto de acesso e/ou a mudança do local do ponto de acesso no mesmo endereço.
3.9.1- A CONTRATADA será responsável pela alteração do local de instalação e/ou endereço do acesso, devendo observar os requisitos referentes a instalação, configuração e aceite dos acessos no novo local ou endereço, sem ônus para o município.
3.9.2- Caso a CONTRATADA, após efetuar o estudo de viabilidade de instalação no novo endereço solicitado, conclua que não há condições técnicas para a nova instalação de acordo com as exigências técnicas da tecnologia e prazos estabelecidos, deve então comunicar este fato à Prefeitura Municipal, com relatório comprovando a inviabilidade alegada.
3.10. A contratada deverá disponibilizar canais de atendimento para abertura e acompanhamento de chamados, incluindo, no mínimo, telefone e/ou celular e correio eletrônico, podendo ser disponibilizado sistema próprio de atendimento

4- DO RECEBIMENTO E ACEITE DOS SERVIÇOS:

4.1. Os serviços serão considerados aceitos após a verificação de que os acessos foram devidamente instalados, configurados e disponibilizados em pleno funcionamento, observadas as especificações estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.
4.2. O recebimento dos serviços não exime a contratada da responsabilidade pela qualidade, estabilidade, continuidade e adequação dos serviços prestados durante toda a vigência contratual.
4.3. Caso sejam constatadas falhas, divergências ou desconformidades, a contratada deverá realizar as correções necessárias no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação e no contrato.

5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- A fiscalização da contratação será exercida por representante da Secretaria Municipal de Administração e pelo setor de TI do município, devidamente indicado para essa finalidade, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do CONTRATO.
5.1.1- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do CONTRATO.
5.1.2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
5.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de matéria prima inadequada ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
5.3- O fiscal do CONTRATO anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do CONTRATO, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos

observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6- DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

6.1- As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.01.01.04.122.0002.2007– 3.3.90.40.00 Ficha: 046 Fonte: 1.500.000.0000	Atividades da Secretaria Municipal da Administração – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
02.01.01.04.122.0004.2011– 3.3.90.40.00 Ficha: 062 Fonte: 1.500.000.0000	Gestão Operacional da Garagem e da Oficina Mecânica Municipal – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
02.02.01.12.122.0003.2017- 3.3.90.40.00 Ficha: 077 Fonte:1.500.000.1001	Atividades da Secretaria Municipal de Educação – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
02.06.01.10.122.0007.2040 - 3.3.90.40.00 Ficha: 145 Fonte:1.500.000.1002	Gestão Administrativa da Saúde – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
02.07.01.08.122.0008.2315- 3.3.90.40.00 Ficha: 232 Fonte:1.500.000.0000	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
02.09.01.20.122.0023.2081 - 3.3.90.40.00 Ficha: 298 Fonte:1.500.000.0000	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Agricultura– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
02.12.01.04.123.0002.2109 - 3.3.90.40.00 Ficha: 384 Fonte:1.500.000.0000	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

7- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1- Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

a) providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos serviços de que tratará o CONTRATO;
b) executar fielmente o objeto do CONTRATO, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da CONTRATANTE, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
c) comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela CONTRATANTE;
d) acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
e) imediatamente após a formalização da contratação, disponibilizar o atendimento, fornecendo o(s) serviço(s), dentro dos padrões de qualidade pertinentes, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;
f) executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, dentro dos prazos estabelecidos no Edital e no contrato, observando as condições e os locais indicados pela Administração;
g) respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;
h) Cumprir e se responsabilizar com o solicitado no item 3 desse termo.

i) a **CONTRATADA** deve se responsabilizar:
1- pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO. A inadimplência da CONTRATADA, referente a esses encargos, não transfere à CONTRATANTE responsabilidade por seu pagamento;
2- por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que

redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE;
3- pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

7.2- a **CONTRATADA** obriga-se:
a- a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de rescisão unilateral do CONTRATO.
b- a manter, durante toda a execução do CONTRATO, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c- Manter os preços e as condições comerciais apresentados na proposta vencedora, observando os valores e as condições estabelecidos no CONTRATO;
d- A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATO pela Secretaria de Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias;
e- A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazo fixados pelo Município de Brazópolis/MG, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.
f - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência, para reabilitados da Previdência Social ou para aprendizes, bem como as demais reservas previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal 14.133 de 2021). Sempre que solicitado pela Administração, o contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos a que se refere o caput deste artigo, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas". E comprovar a reserva que se referisse a cláusula acima no prazo fixado pelo gestor/fiscal do contrato

7.3- Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATANTE:**

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
b) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do CONTRATO;
c) Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
e) Verificar se o (s) serviço (s) estão de pleno acordo com as especificações definidas no presente Termo de Referência através do responsável da Secretaria solicitante;
f) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da (s) licitante (s) vencedora(s);
g) Comunicar imediatamente a empresa vencedora qualquer irregularidade manifestada no fornecimento do (s) serviço (s).

8- DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:
8.1- A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Carlos Eduardo de Souza
Secretário Municipal de Administração